



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 052/09 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

a Portaria GM 92/2001, Art.12, que exige o credenciamento de leito de UTI junto ao SUS para a realização de procedimentos para busca e captação de órgãos e tecidos para transplantes para o Hospital Moinhos de Vento, de Porto Alegre, e que serão custeados pelo FAEC visto sua finalidade;

o Parecer nº 01/09 e a Resolução nº 06/09- COGERE da 10ª CRS;

a Resolução nº 22/09 – CGM-S/RS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as solicitações de habilitações de reclassificação e inclusão de leitos novos dos Hospitais abaixo relacionados:

Município	Hospital	UTI Leito/grupo etário/tipo
Porto Alegre	Moinhos de Vento	Inclusão de 01 adulto e 01 pediátrico tipo III
São Borja	Ivan Goulart	Reclassificação de 06 leitos adulto tipo I e inclusão 01 novo leito, totalizando 07 leitos para UTI adulto tipo II
Vacaria	N.S. de Oliveira	Alteração e reclassificação de 08 leitos adulto tipo I para 06 adulto tipo II

Art. 2º - Esta SES/RS solicita ao Ministério recursos financeiros para as habilitações, exceto para o Hospital Moinhos de Vento pois os leitos serão custeados pelo FAEC.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

* Republicada por incorreção